



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –IV / 2021

LIVRAMENTO PB,04 DE JANEIRO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barbosa Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Assessor (A):
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva
Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°002/2021 Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO**, brasileiro, CPF nº 225.702.414-15, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°004/2021 Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **MANOEL ADEILSON FILHO**, brasileiro, CPF nº 992.127.814-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°005/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –IV / 2021

LIVRAMENTO PB,04 DE JANEIRO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ENOCH ALVES SOBRINHO**, brasileiro, CPF n° 234.593.792-00, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Art.2º.Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°006/2021 Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a senhora **ELIZABETH CAVALCANTE DE ARAÚJO VILAR**, brasileira, CPF n° 768.560.114-15, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art.2º.Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PORTARIA N°007/2021 Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a senhora **NEUMANY CRISTINA SOARES DE ARAÚJO**, brasileira, CPF n° 840.420.284-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°008/2021 Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –IV / 2021

LIVRAMENTO PB,04 DE JANEIRO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA

Prefeito Constitucional

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, brasileira, CPF n° 509.695.524-91, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA GERAL E PLANEJAMENTO**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA GERAL E PLANEJAMENTO**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°009/2021 Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GABRIEL BEZERRA MONTENEGRO**, brasileiro, CPF n° 087.416.604-71, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

PORTARIA N°010/2021 Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JANAÍNA MICHELY DE ALCANTÂNRA LIMEIRA**, brasileira, CPF n° 078.396.084-00, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°011/2021 Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –IV / 2021 LIVRAMENTO PB,04 DE JANEIRO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a senhora

ERIKA CORREIA PAES BARRETO, brasileira, CPF n.º 027.780.364-07, para exercer o cargo de **DIRETOR(A) DA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS ODILON VILAR DE CARVALHO**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º012/2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **VERÔNICA PEREIRA ARRUDA**, brasileira, CPF 064.504.104-18, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, localizada neste Município, vinculada a Secretaria de Educação, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com artigo 3º, inciso XVIII, e 5º, inciso I, alínea "k" da LC – 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC n.º 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º013/2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA CRISTIANE ALVES RODRIGUES**, brasileira, CPF 086.897.534-60, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, localizada neste Município, vinculada a Secretaria de Educação, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com artigo 3º, inciso XVIII, e 5º, inciso I, alínea "k" da LC – 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC n.º 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º014/2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –IV / 2021

LIVRAMENTO PB,04 DE JANEIRO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a senhora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, CPF 064.504.104-18, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MARIA SALOME DE ALMEIDA**, localizada neste município, vinculada a Secretaria de Educação, com a função remunerada, símbolo CC-3, de conformidade com artigo 3º, inciso IV, e 5º, inciso I, alínea “f” da LC 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, LC nº 010/2004, e LC 017/2010 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°015/2021 Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

ART.1º. DESIGNAR a partir desta data, a senhora **MARICELIA DA COSTA SILVA SOUSA**, brasileira, CPF 035.206.084-05, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA** deste Município, vinculada à Secretaria de Educação, lotada junto à **SUB-DIVISÃO DA ESCOLA MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA**, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com artigo 5º, inciso I, alínea “r”, da LC 005/2002 alterada pela LC 020/2013, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°016/2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a senhora **ROSA MARTHA VENTURA NUNES**, brasileira, CPF n° 051.858.464-02, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA (SAMU)**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°017/2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –IV / 2021 LIVRAMENTO PB,04 DE JANEIRO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA DO SOCORRO SILVA EDUARDO**, brasileira, CPF nº 350.875.104-00, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL** deste Município, **qualificação de Adjunto**, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº018/2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **PAULO GOMES TORRES FILHO**, brasileiro, CPF nº 085.499.654-05, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS** deste Município, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças, **qualificação de Adjunto**, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº019/2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOAO PAULO MARQUES DE SOUSA**, brasileiro, CPF nº 040.997.484-64, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município, **qualificação de Adjunto**, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº020/2021

Em, 04 de janeiro de

2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ALEFY BRUCE LEITE NOBREGA**, brasileiro, CPF nº 096.033.064-01, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL** deste Município, vinculado à Secretaria de Administração e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –IV / 2021 LIVRAMENTO PB,04 DE JANEIRO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA

Finanças, **qualificação de Adjunto**, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°021/2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, o senhor **JANDENILDO DE ALCANTARA LIMEIRA**, brasileiro, CPF nº 054.341.914-20, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR(a) DO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, **qualificação de Adjunto**, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°022/2021

Em, 04 de janeiro de

2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **UBIRATAN RAMALHO DE LIMA**, brasileiro, CPF nº 096.348.464-83, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER** deste Município, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças, **qualificação de Adjunto**, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°023/2021

Em, 04 de janeiro de

2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, o senhor **JOÃO PAULO TOMÉ DE SOUSA**, brasileiro, CPF nº 050.997.644-10, para, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 389/2007, exercer o cargo em Comissão de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, função remunerada, simbologia CC -3, com vencimentos estipulados de conformidade com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC nº 010/2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –IV / 2021

LIVRAMENTO PB,04 DE JANEIRO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em **04 de janeiro de 2021**.

DECRETO Nº 635
DE 04 DE JANEIRO
DE 2021.

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

DECRETA REMOÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANDES BARBOSA NÓBREGA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea "o"* da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que conforme a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 006/2002 e fulcro em Jurisprudências e Súmulas do STJ e STF, o Gestor Público ou Autoridade Competente detém o direito de prover a remoção de servidor público, a bem do interesse da Administração e sem qualquer privilégio, salvo esteja a função albergada pelo manto da inamovibilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **REMOVIDOS "EX-OFFICIO"**, para outro Departamento da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de janeiro de 2021 os Servidores Efetivos relacionados a seguir:

- **MARCIO ALVES MEIRA**, matrícula **1403**, Cargo de enfermeiro, lotado atualmente no **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**, para atuação na **Unidade 24 horas Odilon Vilar Sobrinho**.
- **GIVANEIDE SOUSA DOS SANTOS LIMA**, matrícula **05441**, Cargo de enfermeiro, lotado atualmente na **Estratégia Saúde da Família**, para atuação na **Unidade 24 horas Odilon Vilar Sobrinho**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –V / 2021

LIVRAMENTO PB,05 DE JANEIRO DE 2021 TERÇA-FEIRA

Area for text entry, consisting of multiple horizontal dashed lines.

Area for text entry, consisting of multiple horizontal dashed lines.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VI / 2021

LIVRAMENTO PB,06 DE JANEIRO DE 2021 QUARTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barbosa Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Assessor (A):
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaina Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva
Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita do município de Livramento-PB, para a legislatura e mandato correspondente ao quadriênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024), realizada na Casa Severino Germano Filho - Câmara Municipal de Livramento-PB. Às dez horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021). A cerimoniaisenhora Rejane Marinheiro de Souza, CPF nº 929.127.254-15 deu início a cerimônia da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita deste município de Livramento PB, saudou os presentes e de acordo com o Artigo 13, parágrafo 1º da Lei Orgânica deste Município e do Artigo 10, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, convidou o vereador eleito, sua Excelência Francisco Edinildo Dias da Silva, que irá presidir a Sessão Solene de Posse dos eleitos na Eleição Municipal de quinze de novembro de dois mil e vinte (15/11/2020). Convidou o Exmo. Prefeito eleito o SenhorErnandes Barbosa Nóbrega para assento à direita do SenhorPresidente. Convidou a Exma Vice-Prefeita eleita a SenhoraJakeline David de Sousa para assento à direita do Presidente.Convidou o Exmo. Vereador eleito o Senhor José Rodrigues de Lima Júnior, para assento à esquerda do Senhor Presidente.O cerimonialista convidou para assento no Plenário da Câmara, suas Excelências vereadora e vereadores eleita e eleitos: Adriana Alves de Brito, CPF nº 042.435.394 e acompanhante;Alzenhalley das Neves Bezerra, CPF nº 060.685.314-65 e acompanhante; Javã Anastácio de Oliveira, CPF nº 700.772.984-38e acompanhante;Leonardo Arruda Ventura, CPF nº 057.130.224-63 e acompanhante; Lucenildo Rodrigues de Sousa, CPF nº 075.047.594-30 e acompanhante; Marcos Flávio Leite, CPF nº 951.178.224-04 e acompanhante; Valdomiro Pereira Pinto, CPF nº 702.178.934-30 e acompanhante; José Rodrigues de Lima, CPF nº 044.896.024-99.O Senhor Presidente convida o Senhor Gildivan Germeson Ferreira da Silva, CPF nº 701.425.574-63,para secretariar os trabalhos da sessão e a Senhora Rejane Marinheiro de Souza para auxiliar a Mesa durante a Sessão. Nomeia como secretário "ad-hoc" da Mesa o vereador eleito o Senhor José Rodrigues de Lima Júnior.O Senhor Presidente em nome de Deus declara aberta a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita e declara Instalada a Legislatura 2021/2024. Convida a todos para de pé ouvir os Hinos: Nacional do Brasil e Municipal de Livramento. O Senhor Presidente faz o seu juramento e após convida oSecretário "ad hoc" vereador eleitoJosé Rodrigues de Lima Júnior, para fazer a chamada nominal dos vereadores eleitos que se posicionarão em frente a Mesa para prestarem o Juramento de Posse. "Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Municípioe as demais leis, promovendo o bem geral do Município". O Secretário "ad-hoc"diz " Assim prometo", em seguida faz a chamada nominal por ordem alfabética e cada vereador respondeu "Assim Prometo". O Senhor Presidente declarou Empossados todos os vereadores que prestaram o Juramento de Posse. O Senhor Presidente anuncia o momento de Posse do Exmo Senhor Prefeito e da Exma. Senhora Vice-Prefeita para o quadriênio 2021/2024. O Senhor Presidente convidou o Exmo. Prefeito eleito o SenhorErnandes Barbosa Nóbrega,e a Exma.Vice-Prefeitaeleita a Senhora

Jakeline David de Sousa, a se posicionarem em frente a Mesa para prestarem o Juramento de Posse. O Senhor Presidente passa a palavra aoExmo. Prefeito eleito o SenhorErnandes Barbosa Nóbrega para leitura do Juramento de Posse, "Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as demais Leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Prefeito que o povo me conferiu, promovendo e bem geral do município". O Senhor Presidente o declarou empossadoErnandes Barbosa Nóbrega, CPF nº 031.732.584-10, o Senhor prefeito para o quadriênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024). O Senhor Presidente passa a palavra à Exma. Vice-Prefeita eleita a Senhora Jakeline David de Sousa, para leitura o Juramento de Posse. O Senhor Presidente declarou Empossada a senhora Vice prefeitaJakeline David de Sousa, CPF nº 054.350.264-31 para o quadriênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024). O Senhor Presidente convida a Ex- prefeita do Município, a Senhora Carmelita Estevão Ventura, que saudou a todos os presentes, agradeceu a todos os seus companheiros de gestão e a população em geral e finalizou expressando o seu sentimento de dever cumprido. O Senhor Presidente passa a palavra a exma Senhora Vice prefeitaJakeline David de Sousa para fazer o seu pronunciamento. A mesma iniciou, desejando Feliz ano novo e falando do seu orgulho em exercer tal cargo, prometeu contribuir com a gestão e finalizou agradecendo a Deus pela oportunidade. O Senhor Presidente concede a palavra ao Exmo. Prefeito Constitucional de município o Sr. Ernandes Barbosa Nóbrega. O mesmo iniciou saudando a todos os presentes, falou deste ser um dia especial, que o momento é de renovação e esperança, e que muitas vezes obstáculos se transformam em oportunidade e tristeza em alegria, falou do vírus que vem alterando a nossa rotina e que ninguém imaginava que de uma hora para outra teríamos que trocar o abraço e o aperto de mão por um cumprimento distante e vazio. Falou que neste dia celebramos a oportunidade que temos de escolher nossos representantes, e também a esperança do povo em dias melhores, disse que hoje não assume um cargo, mas uma missão. Disse que governar Livramento será para ele um sacerdócio, para o qual pretendededicar todo seu empenho, e que será um prefeito do diálogo, falou que não é perseguidor e que sua história de vida fala por si só. Disse também que será parceiro do Poder Legislativo e que independentemente da posição política de cada um encontrará aqui parceiros de Livramento. Ainda falou que o mandato que ora assume é do povo, agradece a sua família, seus pais, irmãos, esposa e filhas que nessa caminhada foram seu porto seguro. Agradece a cada vereador, e na pessoa deles a cada militante do partido PL, onde todos foram verdadeiros soldadosa defender a sua candidatura. Finalizou desejando um ano novo de alegrias e superações para nossas visas, e que nos próximos quatro anos, possam fazer de Livramento um Município mais desenvolvido. O Senhor Presidente em nome de Deus encerrou a Sessão Solene de Posse do Poder Legislativo e do Poder Executivo para o mandato referente ao quadriênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024). Solicitou aos vereadores empossados que se mantenham na Casa, que será realizada a Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022. Foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Gildivan Germeson Ferreira da Silva, pelo Presidente, Secretário "ad-hoc" e demais empossados que desejarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VI/ 2021

LIVRAMENTO PB,06 DE JANEIRO DE 2021 QUARTA-FEIRA

Ata da primeira sessão da Legislatura 2021/2024 da Casa Legislativa Severino Germano Filho – Câmara Municipal de Livramento-PB, para realização da Eleição da Mesa Diretora desta Câmara Legislativa de Vereadores para o biênio 2021/2022, compreendendo o seu início em primeiro de janeiro de dois mil e vinte um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte dois. Em primeiro de janeiro de dois mil e vinte um, às 11:55h (onze horas e cinquenta e cinco minutos, reuniram-se os vereadores para realização da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Livramento-PB, sob a presidência do vereador Francisco Edinildo Dias da Silva que saudou a todos e em nome de Deus abriu a sessão, convidou o Senhor Gildivan Germeson Ferreira da Silva como Secretário “ad-hoc” para secretariar os trabalhos da Mesa; convidou a Senhora Rejane Marinheiro de Sousa para auxiliar nos trabalhos; convidou os senhores Djanilson de Sousa Brito e Magno Lopes da Silva Sales, para atuarem como escrutinadores no processo de Eleição da Mesa Diretora, biênio 2021/2022. O Senhor Presidente fez a leitura nominal de todos os vereadores empossados Adriana Alves de Brito, Alzenhalley das Neves Bezerra, Francisco Edinildo Dias da Silva, Javã Anastácio de Oliveira, José Rodrigues de Lima Júnior, Leonardo Arruda Ventura, Lucenildo Rodrigues de Sousa, Marcos Flávio Leite e Valdomiro Pereira Pinto. Constatado a existência do quorum necessário, o Senhor Presidente concedeu espaço de cinco (05) minutos para a entrega na Mesa de Chapas Completas ou de candidaturas avulsas. Após o tempo determinado foi apresentada uma Chapa Completa denominada União e Fé. O Senhor Presidente fez a leitura da Chapa apresentada que irá concorrer aos cargos da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022, composta pelos seguintes membros: Presidente: Francisco Edinildo Dias da Silva – Partido – PL; Vice-Presidente Adriana Alves de Brito – Partido PL; 1º Secretário José Rodrigues de Lima Júnior Silva – Partido – PL; 2º Secretário Lucenildo Rodrigues de Sousa – Partido – PL, após a leitura da Chapa, o Senhor Presidente concedeu espaço de dez minutos para confecção das Cédulas de Votação. O Senhor Presidente considerou Registrada a Cédula de Votação. Entrega as Cédulas de Votação para serem rubricadas pelo Secretário “ad-hoc” e pelos Escrutinadores. O Senhor Presidente deu início ao processo de votação. Fez a chamada dos vereadores pela ordem alfabética para exercer o voto secreto, iniciando pela vereadora Adriana Alves de Brito, Alzenhalley das Neves Bezerra, Francisco Edinildo Dias da Silva, Javã Anastácio de Oliveira, José Rodrigues de Lima Júnior, Leonardo Arruda Ventura, Lucenildo Rodrigues de Sousa, Marcos Flávio Leite e Valdomiro Pereira Pinto. Terminada a votação, o Senhor Presidente convidou os Escrutinadores acima citados para realizar a apuração e contagem dos votos. Terminada a apuração o Senhor Presidente proclamou o resultado da votação. Presidente publicou o total de votos de cada membro da Chapa, a chapa união e fé obteve 7 (sete) votos, teve também 1 (um) voto para chapa avulsa para o cargo de Presidente e 1 (um) voto em branco após a leitura do resultado o Senhor Presidente considera eleita a Chapa tal com maioria de 7 (sete) votos dos vereadores deste Poder Legislativo. Após o resultado O Senhor Presidente declarou Empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Livramento, para o Biênio 2021/2022, primeiro biênio desta Legislatura. Após empossado o Senhor Presidente Francisco Edinildo Dias da Silva, demais membro da Mesa agradeceram os votos. Em seguida o presidente facultou o uso da palavra e na oportunidade convidou o Exmoº Sr. Ex-presidente desta casa o senhor, Manoel Adeilson Filho, ao fazer uso da palavra Manoel Adeilson saudou a todos os vereadores, prefeito e vice-presidente e a todos os presentes, demonstrou sua satisfação em ter sua missão e o dever cumprido durante seus mandatos seja como presente, seja como vereador. Falou ainda que fez política com razão, respeitando sempre o direito dos vereadores. Agradeceu a todos e principalmente a guarda municipal que sempre se fez presente as sessões desta casa quando solicitado. Saudou o povo de livramento dizendo que deixava a casa legislativa mas, continuava comprometido com o povo de sua terra, finalizou seu discurso

fazendo uma citação da saudava Eulina Rodrigues Maranhão – “ vai o homem e fica o legado”. E deixou sua gratidão aos afilhados, amigos, compadres, e que deixando uma história de respeito continuaria sempre ao lado do povo. Dando continuidade aos pronunciamentos fez uso da palavra a senhora vereadora Adriana Alves de Brito, que iniciou saudando o presente e os colegas, justificou ausência do uso da máscara em razão de um pequeno acidente que lecionou a sua orelha e mandíbula, externou sua gratidão ao Deus e sua família, ao seu esposo que sempre lhes apoia, ao povo que confiou a responsabilidade de representa-los nessa casa legislativa e que irá trabalhar incansavelmente pelo o bem do povo de livramento. Parabenizou a ex-prefeita Carmelita Ventura pelo o belo trabalho feito em nosso município durante seus 08 (oito) anos de gestão, finalizou pedindo aos colegas para trabalharem juntos pois os mesmo foram eleito pelo o povo e para povo. Em seguida falou o senhor vereador Alzenhalley das Neves Bezerra, iniciou seu discurso agradecendo a Deus, a família e seus apoiadores, fez referencia aos ex-vereador Padim, falou que todos estão eleitos para servir o povo, disse que na política quem tem o bom coração e a vontade de ajudar é reconhecido e pode pelo o braço do povo volta a estar casa, agradeceu a presença da assessoria jurídica e saudou o seu amigo pessoal e advogado Dro. Jarbas Rafael, destacou administração do ex-presidente Manoel Adeilson pelo o respeito e a forma que sempre tratou todos, deixou seu abraço a todos os funcionários deste município destacando o importante trabalho desempenhado por todos e finalizou agradecendo ao senhor presidente pelo o espaço concedido. Dando continuidade aos pronunciamentos o senhor presidente convidou o vereador Javã Anastácio, que iniciou sua fala saudando a todos os presentes, agradecendo a Deus, a sua família, sua esposa e seu filho, fez referencias as ex-vereadores Ana Anastácio e em nome dela saudava todas as mulheres presentes fez menções aos a sua irmã Aureliana que desempenharam um excelente trabalho quando exerceram mandatos nessa casa, Continuando fez uso da palavra o vereador Jose Rodrigues de Lima Júnior que saudou todos os presentes e internautas. Inicia sua fala com uma citação bíblica, agradecendo a Deus. Deseja um abençoado ano novo para todos. Que Deus proteja de todo o mal e conceda dias prósperos. Agradece primeiramente a Deus, à sua família e a todas as pessoas que acreditaram em seu nome quanto candidato a vereador, hoje empossado. Aos presentes e aos que assistem através das redes sociais. Que o momento é muito importante na sua vida, pois teve a honrosa oportunidade de ser escolhido para a partir de então, ser representante de todos no Legislativo municipal. Agora, firma o seu compromisso de tratar de forma transparente e regimental os interesses e direitos do povo livramentense. Ao Exmo senhor prefeito, Ernandes Barbosa, a Exma vice-prefeita, Jackeline David, parabenizou-lhes e pediu que zelem pelo município, façam valer a oportunidade que tiveram de serem eleitos. Oportunizem a gestão ganhar destaques positivos frequentemente. Parabenizou os Exmos pares da Casa, Adriana Alves, Nildo Dias, Flávio Leite, Halley, Javã Anastácio, Leonardo Arruda, Lucenildo Rodrigues, Valdomiro Pereira. Desejou que tenham um mandato harmonioso, e saibam tratar das pautas com respeito e reciprocidade, para que assim a sociedade sinta orgulho de ter escolhido cada um. Finalizou desejando uma abençoada e bem-sucedida gestão para todos. Dando continuidade, o vereador Leonardo Arruda Ventura iniciou suas palavras saudando o Presidente da Mesa, prefeito, vice, a ex-prefeita Carmelita Ventura, esposa e demais familiares. Cumprimentou todos os presentes falando que este era um momento de gratidão, e que apesar da desvalorização que a classe política vem enfrentando, hoje se inicia uma nova página em nosso município onde todos precisam andar de mãos dadas para trabalhar em prol de todos que fazem a comunidade de Livramento mesmo com as dificuldades da caminhada. Em seguida, pronunciou-se o vereador Lucenildo Rodrigues agradecendo a todo apoio e força de sua família e amigos durante essa caminhada. Dirigiu-se aos colegas vereadores destacando que o momento é de unir forças para



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VI/ 2021 LIVRAMENTO PB,06 DE JANEIRO DE 2021 QUARTA-FEIRA

trabalhar por todos que fazem parte deste município e do seu compromisso só com quem a ele confiou seu voto, mas a todos que aqui vivem. Continuando, pronunciou-se o vereador Marcos Flávio Leite, que iniciou cumprimentando o Presidente desta Casa Legislativa, prefeito e vice e todos os presentes. Agradeceu em especial aos colegas que assim como ele concorreram a esse pleito, e aos que o auxiliaram nessa caminhada. Destacou o seu compromisso em trabalhar pelo povo, assim como o fez nos seus outros mandatos. Que todos tenham responsabilidade em trabalhar pelo povo. Relatou sobre o momento delicado que essa Pandemia vem trazendo à humanidade e finalizou desejando a todos muita esperança nesse novo ano que se inicia. Que haja prosperidade, paz e fraternidade para todos. Continuando, fez uso da palavra o vereador Valdomiro Pereira Pinto que iniciou seu pronunciamento agradecendo a Deus, à sua família que o ajudaram a estruturar sua campanha. Saudou a todos e em especial às pessoas que confiaram em seu projeto de trabalho. Finalizou falando do seu compromisso e responsabilidade em fazer jus à missão que lhe foi dada. O vereador Alzenhalley das Neves Bezerra pediu novamente o espaço para fazer algumas colocações que havia esquecido em seu pronunciamento. Iniciou dizendo que nós humanos pecamos por esquecimento e saudou o prefeito e a vice que são pessoas de bom coração, desejando-lhes sucesso e destacando a importância de fazerem o bem pelas pessoas. Em seguida o Sr Presidente passou o cargo para a vice presidente da mesa Adriana Alves de Brito para fazer uso da tribuna. Iniciou desejando boa tarde a todos e saudando os colegas vereadores em nome do prefeito constitucional de Livramento Ernandes Barbosa. Continuou abraçando colegas e familiares, fazendo referência ao advogado presente Dr. Marcelo Dantas que em nome dele saudou todo o jurídico presente, saudou a Guarda Municipal agradecendo por se fazerem presentes nesta solenidade, como também a todos que acompanham pelas redes sociais e agradecendo a Deus primeiramente pois em muitos momentos chegou a acreditar que não estaria aqui. Fez uma citação bíblica do profeta Isaías "Até aqui o Senhor nos ajudou", agradeceu à sua família por sempre tê-lo apoiado, aos seus pais e irmãos, destacando que eles são sua base em tudo. Aos amigos que sempre estiveram presentes o apoiando, como também aos que confiaram a ele o voto, que o reconduziu à Câmara de Vereadores pelo quarto mandato consecutivo; agradeceu os sete votos recebidos pelos colegas que o elegeram presidente desta Casa Legislativa. Ao tempo que agradeceu à confiança nele depositada e prometeu honrar seu compromisso e que apesar dos problemas de saúde se sente fortalecido para cumprir a missão e capacitado, pois hoje possui graduação em Administração Pública. Destacou que é possível aprender a cada dia, e, está aprendendo e finalizou dizendo que acredita que o vereador precisa ter uma ideologia, pois, sem esta será uma vela apagada. Reconheceu a condição temporária na função pois outros lhe sucederão. Por fim, desejou a todos um Feliz Ano Novo, e expressou aos colegas a necessidade da união dos pares para o bem do povo. Após retornar ao cargo de presidente, prosseguiu com a formação das Comissões Permanentes e apresentou as indicações: Para a Comissão de Orçamento e Finanças foram apresentados os seguintes nomes: Lucenildo Rodrigues de Sousa para Presidente; José Rodrigues de Lima Júnior para Relator e Javã Anastácio de Oliveira como Membro. Para a Comissão de Justiça e Redação apresentou os seguintes nomes: Alzenhalley das Neves Bezerra para Presidente; Adriana Alves de Brito para Relatora e Marcos Flávio Leite como Membro. Após apresentar os nomes acima citados, o Presidente questionou se todos estavam de acordo com as indicações, havendo o consenso, declarou eleita as referidas Comissões.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim

Gildivan Germeson Ferreira da Silva, Secretário "ad-hoc", pelo Senhor Presidente, pelos demais vereadores e pelos Escrutinadores.

PORTARIA N° 001/ESP/2021
janeiro de 2021.

Em, 02 de

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, a senhora VITÓRIA KENIDA ALVES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA deste Poder Legislativo Municipal, função remunerada, simbologia CC 3, na conformidade com a Lei municipal n° 366/2005, art. 3º, alínea "b", c/c com a Lei complementar n° 010/2004, art. 6º, anexo I, inciso III.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Francisco Edinildo Dias da Silva
Presidente

PORTARIA N° 002/ESP/2021
janeiro de 2021.

Em, 02 de

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, a senhora DIMARLETE CAVALCANTE PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de ACESSORA PARLAMENTAR DA MESA deste Poder Legislativo Municipal, função remunerada, simbologia CC 3, na conformidade com a Lei municipal n° 366/2005, art. 3º, alínea "b", c/c com a Lei complementar n° 010/2004, art. 6º, anexo I, inciso III.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VI / 2021

LIVRAMENTO PB,06 DE JANEIRO DE 2021 QUARTA-FEIRA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Francisco Edinildo Dias da Silva
Presidente

PORTARIA N° 003/ESP/2021
janeiro de 2021.

Em, 02 de

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, a senhora ANGELA PAULA PEREIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ACESSORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS deste Poder Legislativo Municipal, função remunerada, simbologia CC 3, na conformidade com a Lei municipal n° 366/2005, art. 3º, alínea "b", c/c com a Lei complementar n° 010/2004, art. 6º, anexo I, inciso III.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Francisco Edinildo Dias da Silva
Presidente

PORTARIA N° 004/ESP/2021
janeiro de 2021.

Em, 02 de

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, a senhora RAILLA KALINE SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA deste Poder Legislativo Municipal, função remunerada, simbologia CC 3, na conformidade com a Lei municipal n° 366/2005, art. 3º, alínea "b", c/c com a Lei complementar n° 010/2004, art. 6º, anexo I, inciso III.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Francisco Edinildo Dias da Silva
Presidente

PORTARIA N° 005/ESP/2021
janeiro de 2021.

Em, 02 de

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, o senhor JOSÉ EUDES DE SOUSA CAMPOS JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR DE IMPRENSA DA MESA DIRETORA deste Poder Legislativo Municipal, função remunerada, simbologia CC 3, na conformidade com a Lei municipal n° 366/2005, art. 3º, alínea "b", c/c com a Lei complementar n° 010/2004, art. 6º, anexo I, inciso III.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Francisco Edinildo Dias da Silva
Presidente

PORTARIA N° 006 ESP/2021
janeiro de 2021.

Em, 02 de

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VI / 2021

LIVRAMENTO PB,06 DE JANEIRO DE 2021 QUARTA-FEIRA

Francisco Edinildo Dias da Silva
Presidente

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, a senhora RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA , para exercer o cargo em comissão de ACESSORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS deste Poder Legislativo Municipal, função remunerada, simbologia CC 3, na conformidade com a Lei municipal nº 366/2005, art. 3º, alínea "b", c/c com a Lei complementar nº 010/2004, art. 6º, anexo I, inciso III.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Francisco Edinildo Dias da Silva
Presidente

PORTARIA N° 007/ESP/2021
janeiro de 2021.

Em, 02 de

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir desta data, **VITÓRIA KÊNIDA ALVES RODRIGUES - SECRETÁRIA EXECUTIVA, RAILLA KALINE SILVA SANTOS- SECRETÁRIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, e ANGELA PAULA PEREIRA SILVA – ACESSORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS,** para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Poder Legislativa durante o **período de Janeiro a Dezembro do corrente ano,** cujas atribuições de cada membro vão a seguir:

I -Presidente: VITÓRIA KÊNIDA ALVES RODRIGUES

II -Membro: RAILLA KALINE SILVA SANTOS

III -Membro: ANGELA PAULA PEREIRA SILVA

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021

LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barbosa Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Assessor (A):
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva
Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°024/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JOSEFA SELMA DE FREITAS**, brasileira, CPF 719.110.304-34, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar n° 013/2007, alterada pela Lei Complementar n°016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR(a) TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°025/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ALZIRA CLARA BATISTA DE SOUSA**, brasileira, CPF 076.052.844-62, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, com função remunerada, simbologia CC 4, de conformidade com artigo 3º, inciso I da LC n° 021/2013 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso IV, da LC n° 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°026/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021 LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA DA GLORIA LOPES FRAGOSO**, CPF nº 074.017.394-45, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL** deste Município, vinculado à **Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 4º, inciso X e artigo 5º, inciso II, alínea “f”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004, alterada pela LC020/2013.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°027/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ANDREA ALVES DE BRITO**, CPF 015.764.954-77, para, exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DOS MINI POSTOS DE SAÚDE** deste Município, vinculado à Secretaria de Saúde, com função Remunerada, Símbolo CC-2, de conformidade com o Artigo 3º, inciso V, e Artigo 5º, inciso I, alínea “g”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°028/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GLEIDE DE LIMA MARANHÃO**, CPF nº 087.207.674-12, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** deste Município, vinculado a **Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 3º, inciso XIII, e artigo 5º, inciso I, alínea “j”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III da LC 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°029/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021

LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

RESOLVE:

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°031/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JANAÍNA CLÉCIA MARANHÃO**, brasileira, CPF 064.766.384-83 para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO(a) DE GABINETE** deste Município, vinculado à secretaria de Assistência Social, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 2º, inciso I, e Artigo 5º, inciso I, alínea "a", ambos insertos na LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, inciso III do Anexo I da LC – 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°030/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **DAMIÃO CASCIMIRO DE LIMA**, brasileiro, CPF n° 839.925.294-87, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASS**, com função remunerada, simbologia CC1, de conformidade com artigo 4º, 5 em c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC -010/2004 alterada pela LC n° 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JACE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF 651.100.134-20, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar n° 013/2007, alterada pela Lei Complementar n°016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR(a) TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°032/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021 LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **MARCELO DANTAS LOPES**, brasileiro, CPF 026.302.364-80, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar nº 013/2007, alterada pela Lei Complementar nº016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR(a) TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº033/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **EUDES CARLOS CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, CPF nº 071.713.464-47, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** deste Município, vinculado a Secretaria de Administração e Finanças, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar nº005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº034/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **CARLOS MARCELOS FREIRES NEVES**, brasileiro, CPF 338.274.004-49, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECARDAÇÃO MUNICIPAL** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 2º, inciso V e Artigo 5º, inciso I, alínea "d" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC nº 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº035/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM: e atendendo disposições do Decreto Federal de nº 5.209 de 17 de setembro de 2004, c/c o Decreto Municipal de 22 de julho de 2005, art. 12º, inciso II, e em conformidade com a instrução Normativa nº 01 de 20 de maio de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021 LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a servidora efetiva **LUZIA SANTOS DA SILVA**, brasileira, CPF 062.259.074-08, para assumir a função de **Gestora Municipal responsável pelo PBF – Programa Bolsa Família neste Município**, cuja atuação principal será a interlocução entre o Conselho Municipal de Acompanhamento e **Gestão do Programa Bolsa Família**, e as Secretarias Municipais: de Ação Social, Educação, Saúde, além de prover divulgação do programa junto às comunidades.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°036/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **RAFAELA MARNY DAS NEVES CEZAR**, brasileira, CPF 111.834.434-04 para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** deste Município, vinculado ao Gabinete da Prefeita, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 2º, inciso I, e Artigo 5º, inciso I, alínea "a", ambos insertos na LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, inciso III do Anexo I da LC – 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°037/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **SAULO FREITAS PEREIRA**, brasileiro, CPF 102.449.394.-62, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA DESPESA**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso VI e Artigo 5º, inciso II, alínea "d" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°038/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021 LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o servidor **JORGE FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, CPF 074.889.814-05, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE** deste Município, vinculado a **Secretaria de Educação**, função remunerada, símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso I, e Artigo 5º, inciso III, alínea “g” da lei complementar 005/2002, c/c com Artigo 6º anexo I, inciso I da LC 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°039/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE**, CPF 064.902.174-65 para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA** deste Município, vinculado ao Gabinete da Prefeita, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 1º, alínea “b”, da LC n° 007/2002, e artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°040/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **CARLA GEANE NUNES DE SOUSA**, brasileira, CPF 065.348.324-45, para exercer o cargo em Comissão de **ACESSOR(A)** deste Município, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso IV e Artigo 5º, inciso II, alínea “c” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC n° 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°041/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **MANOEL DE ASSIS FREIRES NEVES**, brasileira, CPF 425.672.204-10, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE** deste Município, vinculado à **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso IV e Artigo 5º, inciso II, alínea “c” da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021 LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº042/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **VALMIR DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, CPF nº 051.074.874-08, para nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 389/2007, exercer o cargo em Comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL**, deste Município, vinculado ao **Gabinete da Prefeita**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 6º, nexo I, inciso I da LC nº 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº043/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **FLAVIA JORDÂNIA LAURINDO CAMPOS**, brasileira, CPF 095.093.004-03 para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO(a) DE GABINETE** deste Município, vinculado à secretaria Geral e de Planejamento, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 2º, inciso I, e Artigo 5º, inciso I, alínea "a", ambos insertos na LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, inciso III do Anexo I da LC – 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº044/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **LEONARDO HENRIQUE MIRANDA VIEIRA**, brasileiro, CPF 760.879.564-68, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar nº 013/2007, alterada pela Lei Complementar nº 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021 LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°045/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **SILVANA MEIRA SALES LOPES**, CPF nº 016.506.744-65, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** deste Município, vinculado à **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, função remunerada, simbologia CC-4, na conformidade dos artigos 3º e 6º, seção II, anexo I, inciso IV da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°046/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JOSINETE TELIS DE LIMA**, brasileira, CPF: 092.401.324-90, para exercer o cargo em Comissão de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com o artigo 3º, inciso I, e artigo 5º, inciso I, alínea '1' da LC 005/2002, e c/c com Artigo 6º, anexo I inciso III, da LC Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°047/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a servidora **JOCELIA GERMANO SOARES PORTALEA**, brasileira, CPF: 692.095.704-30, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021

LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°048/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a servidora **ELIZANGELA DOS SANTOS**, brasileira, CPF: 065.356.454-60, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE ENSINO** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°049/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a servidora **MARIA JOSENILZA SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, CPF: 407.231.864-72, para exercer o

cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE ENSINO** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°050/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a partir desta data, a senhora **ROSEANE FERREIRA DE ALCANTARA**, brasileira, CPF 044.604.204-81, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR** deste Município, vinculada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA**, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso II, e Artigo 5º, inciso III, alínea "i", da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°051/2021 }Em, 06 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021 LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a partir desta data, a senhora **MARIA DO LIVRAMENTO BRITO VILAR**, brasileira, CPF 222.059.421-15, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR** deste Município, vinculada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL** **MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso II, e Artigo 5º, inciso III, alínea "i", da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°052/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR** a partir desta data, a senhora **MARIA DO LIVRAMENTO PORTO NÓBREGA**, brasileiro, CPF nº 478.307.604-97, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DA ESCOLA ATIVA** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com o 5º, inciso I, alínea "p", da LC 005/2002, alterada pela LC 020/2013 e c/c com Artigo 6º, anexo I inciso III, da LC Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°053/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR** a partir desta data, o senhor **JOSE DA SILVA SANTOS**, CPF nº 078.381.404-63, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Cultura Turismo Esporte e Lazer**, deste Município, vinculado a Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer, função remunerada, simbologia CC-2, de conformidade com artigo 2º, inciso III, de LC 0023/2014, c/c com artigo 6º, anexo I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°054/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021

LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

PORTARIA N°056/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSÉ ROBERTO DE CASTRO**, CPF n° 657.062.504-72, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CULTURA ESPORTE E LAZER** deste Município, vinculado a Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer, função remunerada, simbologia CC-1, de conformidade com artigo 2º, inciso IV de LC 0023/2014, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°055/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ALBERTO SIQUEIRA FERREIRA**, brasileiro, CPF n° 023.481.094-76, para exercer o cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CONVÊNIOS DA ÁREA DE SAÚDE** deste Município, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 4º e 5º em c/c artigo 6º anexo I, inciso III todos inseridos na LC n° 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **FAUSTA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, CPF n° 085.977.614-07, para exercer o cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO E DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CONVÊNIOS EXCLUSIVOS DA SAÚDE**, deste Município, vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC3, de conformidade com artigo 4º, 5 em c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC -010/2004alterada pela LC n° 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°057/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIANA HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileira, CPF n° 083.146.624-37, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021 LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

de Nível Superior, deste Município, vinculada à Secretaria de Saúde, função Remunerada, simbologia CC 4, na conformidade do art. 1º da Lei nº 431/2008, com remuneração equivalente ao disposto no anexo I, IV da LC nº 010/2004, alterada pela LC nº 020/2013 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº058/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ORCENI RICARDO BRITO VILAR**, CPF nº 108.457.744-50, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 3º, inciso XI, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC 010/2004, alterada pela LC nº 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº059/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ARNALDO GONÇALVES BARRETO**, brasileiro, CPF 023.019.774-47, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** vinculado junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, função remunerada, simbologia CC-II, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº060/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **MARCOS CAVALCANTE DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, CPF nº 096.033.044-50, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE SAÚDE**, com função remunerada, simbologia CC1, de conformidade com artigo 4º, 5 em c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC -010/2004 alterada pela LC nº 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Em, 06 de janeiro de 2021

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº061/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021 LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **AMAURI SALES DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 051.074.874-08, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, deste Município, vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso I, e artigo 5º inciso III, alínea "g", da lei complementar nº 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº062/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA DO SOCORRO SILVA NEVES**, brasileiro, CPF nº 058.239.694-81, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO DEFICIENTE** deste Município, vinculado à **Secretaria de Ação Social**, função remunerada, simbologia CC-3, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º, inciso XIV, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, alínea "n", ambos constantes da LC 005/2002 e artigo 6º anexo I, inciso III da LC 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº063/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **INACIO EPIFANIO DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 087.207.654-79, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Ação social**, com função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 3º, inciso XV, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº064/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **DJANILSON SOUSA BRITO**, brasileira, CPF 050.868.614-89, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB DIVISÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Ação Social**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021 LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

com artigo art. 5º, inciso III, alínea “F” da LC nº 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº065/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSE WILKER BARBOSA DE BRITO**, CPF nº 042.717.864-97, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 3º, inciso X e artigo 5º, inciso I, alínea “i”, ambos constantes da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº066/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **AGUINALDO GUILHERME DE SOUSA**, brasileiro, CPF 478.304.174-15, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 2, de conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea “e”, da Lei 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº068/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **MANOEL MESSIAS ALCANTARA DIAS**, de CPF nº 916.744.684-15, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA**, deste Município, vinculado a Secretaria de Serviços Urbanos, com função Remunerada, Símbolo CC-2, de conformidade com o Artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC – 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº067/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021 LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea “e”, da Lei 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°070/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor IVANILDO RAMOS DA SILVA, de CPF n° 079.949.887-41, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUBDIVISÃO DE TRANSPORTE**, deste Município, vinculado a Secretaria de Serviços Urbanos, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso VI, da Lei Complementar n° 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°071/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **TULIO DAMIÃO LEITE DE ALMEIDA GUILHERME**, brasileiro, CPF 701.023.484-13, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea “e”, da Lei 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°069/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GIVANILDO BARROS**, brasileiro, 046.389.084-11, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 1, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021

LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSE PAULO CAMPOS**, CPF nº 067.215.024-70, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, simbologia CC-1, de conformidade com artigo 4º, III, e artigo 5º, inciso III, alínea “j”, da lei complementar nº 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°072/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **EDIENE GONÇALO SILVA**, brasileira, CPF 095.325.704-54, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO(a) DE GABINETE** deste Município, vinculado a **Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**, função remunerada, símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 2º, inciso II, da lei complementar 023/2014.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°073/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF nº 025.738.514-27, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, com função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 3º, da LC 007/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega

Prefeito Constitucional

PORTARIA N°074/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **RENATO EDUARDO MARQUES**, brasileiro, CPF 074.116.034-06, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar nº 013/2007, alterada pela Lei Complementar nº 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR(a) TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII / 2021

LIVRAMENTO PB,07 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°077/2021 Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **VALTON PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, CPF 104.757.664-31, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** deste Município, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso IV e Artigo 5º, inciso II, alínea “c” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004,e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

Area for official stamp and signature, consisting of a grid of dashed lines.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XIII / 2021

LIVRAMENTO PB, 13 DE JANEIRO DE 2021 QUARTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barbosa Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Assessor (A):
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaina Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva
Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 009/ 2021

Em, 11 de

janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM em c/c Regimento Interno deste Poder Legislativo e:

CONSIDERANDOo resultado da Eleição para Mesa Diretora referente ao biênio 2021/2022, realizada no dia 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Livramento-PB, durante o biênio 2021/2022, passa a ser compostas pelos Parlamentares cujos nomes vão a seguir:

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente:Francisco Edinildo Dias da Silva
Vice-Presidente:Adriana Alves de Brito
1º Secretário:Jose Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE

CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Francisco Edinildo Dias da Silva
Presidente

Area for publication of acts, containing horizontal lines for text entry.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XIV / 2021

LIVRAMENTO PB, 14 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barbosa Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Assessor (A):
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaina Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva
Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Contrato: SA N° 002/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOM EDUARDO EXPEDITO DE OLIVEIRA, 119, CENTRO, LIVRAMENTO/PB, PARA SER UTILIZADO COMO CASA DE APOIO DA POLICIA MILITAR.

Contratante: Secretaria de Administração e Finanças

Contratado (a): Edivaldo de Sousa Araújo

Valor Mensal: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Recursos: FPM, ICMS, E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3390.36.0000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Marcus Montenegro de Aquino
Secretário de Administração e Finanças

Area for additional text or signatures, consisting of multiple horizontal lines.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XIX / 2021

LIVRAMENTO PB, 19 DE JANEIRO DE 2021 TERÇA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barbosa Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Assessor (A):
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaina Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva
Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 636
DE 19 DE JANEIRO
DE 2021.

ALTERA O DECRETO N°
517/2018, NOMEANDO O
COMITÊ GESTOR
MUNICIPAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A
PRIMEIRA INFÂNCIA DO
MUNICÍPIO.

ERNANDES BARBOSA NÓBREGA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que conforme a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal n° 006/2002 e fulcro em Jurisprudências e Súmulas do STJ e STF, o Gestor Público ou Autoridade Competente detém o direito de prover a remoção de servidor público, a bem do interesse da Administração e sem qualquer privilégio, salvo esteja a função albergada pelo manto da inamovibilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os Membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Livramento/PB, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto federal n° 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das Crianças na Primeira Infância:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Scheneider Sousa Andrade;
- b) Suplente: Damião Cascimiro de Lima;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Maria Aparecida Barbosa
- b) Suplente: Flavia Rejane da Silva Portela;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Maria Katiany da Silva;
- b) Suplente: Stphanie Arruda Reis;

IV – Representantes da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser:

- a) Titular: Rafaela Marny das Neves Cezar;
- b) Suplente: Ubiratan Ramalho de Lima;

V – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

- a) Titular: Gilson Fernandes dos Santos;
- b) Suplente: Roberson Ramos da Silva;

VI – Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

- a) Titular: Elias Custodio de Lima;
- b) Suplente: Maria da Guia Caldeira de Sousa Lopes;

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

- a) Titular: Djanilson Sousa Brito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XIX / 2021

LIVRAMENTO PB, 19 DE JANEIRO DE 2021 TERÇA-FEIRA

b) Suplente: José Roberto de Castro;

VII - Programa Bolsa Família

a) Titular: Luzia Santos da Silva;

b) Suplente: Rosalva Feliciano de Oliveira.

Art. 2º. Programa Criança Feliz tem como objetivos:

I – promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

II – apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

III – colaborar no exercício da parentabilidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de criança na faixa etária de até seis anos de idade;

IV – mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a política e serviços públicos de que necessitem;

V – integrar, ampliar e fortalecer ações de política pública voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância;

Art. 3º. Os membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município, titulares e suplentes, desempenham serviço público relevante, não serão remunerados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2021.

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

DECRETO N° 637
DE 19 DE JANEIRO
DE 2021.

DECRETA REMOÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANDES BARBOSA NÓBREGA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que conforme a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal n° 006/2002 e fulcro em Jurisprudências e Súmulas do STJ e STF, o Gestor Público ou Autoridade Competente detém o direito de prover a remoção de servidor público, a bem do interesse da Administração e sem qualquer privilégio, salvo esteja a função albergada pelo manto da inamovibilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **REMOVEDOS "EX-OFFICIO"**, para outro Departamento da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de janeiro de 2021 os Servidores Efetivos relacionados a seguir:

- **ERIKA CORREIA PAES BARRETO**, matrícula **1367**, Cargo de enfermeiro, lotado atualmente no **Estratégia Saúde da Família**, para atuação na **Unidade 24 horas Odilon Vilar Sobrinho**.
- **LUZIA VILMA PEREIRA DO NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula **201918**, Cargo de enfermeiro, lotado atualmente na **Estratégia Saúde da Família**, para atuação na **Unidade 24 horas Odilon Vilar Sobrinho**.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2021.

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XIX / 2021 LIVRAMENTO PB, 19 DE JANEIRO DE 2021 TERÇA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XV / 2021

LIVRAMENTO PB,15 DE JANEIRO DE 2021 SEXTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barbosa Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Assessor (A):
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaina Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva
Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL – CMDRS**

EDITAL 001-2021

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CMDRS

EDITAL 001/2021- CMDRS de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre eleição para membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL- CMDRS para o biênio 2021/2023.

De acordo com a Lei Municipal nº 470/2013 que altera a Lei nº 298/2001, que dispõe a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável- CMDRS e das outras providências. Ainda de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 7º da Lei supracitada que unifica o CMDRS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL- CMDRS e o PRPR – PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA RURAL. Fica convocada a Sociedade Civil e Entidades Organizadas com a atuação no Município de Livramento Estado da Paraíba, para participação no Fórum Eleitoral a ser realizado no dia **18 de fevereiro de 2021, as 08h00min no auditório da Prefeitura Municipal de Livramento – PB, localizado na Rua Ministro José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**

DO OBJETO:

Eleição dos representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS de Livramento - PB, para o biênio 2021/2023.

Conforme discriminação a seguir:

I – 01 (um) representante do poder Executivo Municipal sendo obrigatoriamente da Secretaria de Agricultura do município;

II - 02 (dois) representantes do Poder Legislativo, sendo um da bancada de situação e outro da oposição;

III - 01 (um) representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;

IV – 01 (um) representante dos Produtores Rurais de Livramento – PB.

V - 01 (um) representante do Sindicato;

VI - 01 (um) representante da Associação Comunitária de Várzea de Cavallo, Malhada dos Bezerras e de Pinhões.

VII - 01(um) representante da Associação Comunitária de Carneiro;

VIII - 01 (um) representante da Associação Comunitária de Lagoa de Juá;

IX - 01 (um) representante da Associação Comunitária de Pereiro, Pinga e Passagem Limpa;

X - 01 (um) representante da Associação Comunitária de Quixaba;

XI – 01 (um) representante da Associação Comunitária de Riacho Verde.

XII – 01 (um) representante do Associação Comunitária de Vila Teimosa e Sussuarana.

Atendendo a constituição legal de 20% do Poder Público e 80% dos representantes das demais entidades.

DO FÓRUM

O processo de eleição terá duração de 03 (três) horas, (das 08h00min às 11h00min) devendo ser lavrada ata em livro próprio que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada ao Governo Municipal, o qual nomeará e empossará os eleitos.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição da entidade para participar do processo eleitoral para o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL – CMDRS deverá ser feita:**

1 – Na sede da Secretaria de Agricultura situada á Rua Ministro José Américo, nº 386, Centro, Livramento-PB.

DO PRAZO

1 – A inscrição poderá ser feita a partir da data da publicação do edital até as 08h00min do dia 18 de fevereiro de 2021.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1 – Cópia de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

2 – Certidão Negativa de Débitos Federais;

3 - Certidão Negativa de Débitos no INSS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XV / 2021 LIVRAMENTO PB,15 DE JANEIRO DE 2021 SEXTA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XX / 2021

LIVRAMENTO PB, 20 DE JANEIRO DE 2021 QUARTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barbosa Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Assessor (A):
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva
Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 638
DE 20 DE JANEIRO
DE 2021.

ALTERA O DECRETO N.º 481 DE 23 DE JANEIRO DE 2017 (PROIBIÇÃO DE ANIMAIS SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS) E ESTABELECE NOVAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PECUNIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ERNADES BARBOSA NÓBREGA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que conforme a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal n.º 006/2002 e fulcro em Jurisprudências e Súmulas do STJ e STF, o Gestor Público ou Autoridade Competente detém o direito de prover a remoção de servidor público, a bem do interesse da Administração e sem qualquer privilégio, salvo esteja a função albergada pelo manto da inamovibilidade;

DECRETA:

Art.1º É proibida a permanência de animais de pequeno, médio e de grande porte soltos, nas ruas e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população.

§1º Considera-se, para os fins deste Decreto, como animais de porte:

I- pequeno: cães;

II - médio: suínos, caprinos e ovinos;

III- grande: bovinos, equinos, muares, asininos e bubalinos.

§2º Entende-se por permanência, o passeio e/ou pastagem dos animais, nas vias públicas e logradouros, exceto quanto estiverem sendo guiados por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.

Art.2º Será apreendido todo e qualquer animal de pequeno, médio e grande porte:

I - encontrado solto ou amarrado nas vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim ou por ocasião das festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município, ou ainda, em casos de emergências, a critério da autoridade competente;

II - encontrado em propriedade alheia, desde que o interessado denuncie;

III - cuja criação, ou utilização, seja vedada pela legislação vigente.

Parágrafo único. Os animais apreendidos por força do disposto neste artigo, somente poderão ser resgatados, se verificado pela autoridade competente, não mais existirem as causas ensejadoras da apreensão e após a comprovação de pagamento das taxas previstas no artigo seguinte.

Art. 3º Os animais apreendidos ficarão à disposição dos proprietários ou de seus representantes legais, para resgate, cabendo à Administração Pública alimentá-los devidamente, assisti-los com pessoal preparado para a respectiva função.

§1º O prazo para o resgate do animal apreendido, contado do dia subsequente ao dia de sua apreensão, é de 48 horas, ou até que seja efetivada uma das hipóteses de destinação previstas no art. 6º deste Decreto.

§2º Para o resgate do animal apreendido o proprietário ou seu representante deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - preencher o expediente de identificação que atesta a propriedade do animal apreendido na Gerência de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-la;

II - solicitar o formulário de "Solicitação de Emissão de Guia - Preço Público - Apreensão de Animais", a ser disponibilizado pela Gerência de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-la;

III - apresentar o formulário de que trata o inciso II deste parágrafo em qualquer uma das Centrais de Atendimento ao Público a seguir dispostas e retirar a guia de pagamento das respectivas taxas de apreensão de animais.

IV - efetuar o pagamento da taxa na rede bancária credenciada, ou diretamente na tesouraria, mediante recibo.

V - apresentar na Gerência de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-la a guia de quitação da taxa; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XX / 2021 LIVRAMENTO PB, 20 DE JANEIRO DE 2021 QUARTA-FEIRA

VI - retirar o animal no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do pagamento da guia bancária, com a devida apresentação da quitação do débito.

§3º A liberação do animal não implica no direito de mantê-lo em liberdade.

§4.º - O valor da taxa de liberação será de:

I - R\$ 10,00 (dez reais) por animal de pequeno e médio porte;

II - R\$ 20,00 (vinte reais) por animal de grande porte;

Art. 4º O animal cuja apreensão for impraticável poderá, a juízo da autoridade competente, ser sacrificado "in loco", ou aproveitado pela própria administração pública, no caso de animal de corte (caprinos, ovinos, bovinos, etc.)

Art. 5º O Município de Livramento não responde por indenizações, nos casos de:

I - dano ou óbito do animal apreendido;

II - eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal, durante o ato da apreensão.

Parágrafo único. Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcirem aos prejudicados.

Art. 6º O animal apreendido, quando não reclamado junto à Gerência de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-la, no prazo estabelecido pelo §1º do art.3º deste Decreto, terá a seguinte destinação, a critério da autoridade sanitária:

I - doação;

II - sacrifício

III - leilão em hasta pública.

§ único – no caso de animais de corte (caprinos, ovinos, bovinos e suínos), desde que devidamente vistoriados pela autoridade sanitária, poderão ser abatidos para aproveitamento na alimentação escolar na rede de educação municipal, a critério da autoridade competente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2021.

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional

Area for stamp or signature with horizontal lines.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XXI/ 2021

LIVRAMENTO PB, 21 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barbosa Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Assessor (A):
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaina Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva
Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 639
DE 21 DE JANEIRO
DE 2021.

ADOA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA (FAMUP) PASSA A SER MAIS UM MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANDES BARBOSA NÓBREGA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea "o"* da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que conforme a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal n° 006/2002 e fulcro em Jurisprudências e Súmulas do STJ e STF, o Gestor Público ou Autoridade Competente detém o direito de prover a remoção de servidor público, a bem do interesse da Administração e sem qualquer privilégio, salvo esteja a função albergada pelo manto da inamovibilidade;

DECRETA:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), adotado neste decreto municipal como mais um meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos

da Prefeitura de Livramento/PB, suas Autarquias e Fundações Públicas, substitui qualquer outra forma de publicidade utilizada até a data de publicação deste Decreto, exceto o Diário Oficial deste município e aquelas em que a legislação estadual ou federal exigir outro meio de publicação.

§1º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba atenderão ao calendário designado pela FAMUP e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famup.

§2º O horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução FAMUP n° 001/2009.

§3º Os atos cadastrados na forma do §2º serão disponibilizados para o acesso na Internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.

§4º As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subsequente.

§5º É de responsabilidade do órgão emissor o cadastramento e a publicação dos atos.

§6º As matérias cadastradas e/ou publicadas eletronicamente após o horário fixado §2º deste artigo serão publicadas na edição subsequente.

Art. 2º As assinaturas dos atos a serem publicados atenderão ao disposto na estrutura administrativa da Prefeitura de Livramento/PB.

Parágrafo Único. Compete a Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, e aos representantes das autarquias e fundações, a designação das pessoas responsáveis pela inserção do conteúdo das matérias de seus respectivos órgãos no Sistema Gerenciador de Publicações Legais para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Art. 3º Os atos cadastrados em desacordo com Resolução FAMUP n° 001/2009 não serão objeto de publicação.

Art. 4º Considera-se como data da publicação o dia útil em que o Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba for disponibilizado na Internet.

Art. 5º Na hipótese de o sítio do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba não estiver acessível por problemas técnicos, a Prefeitura de Livramento/PB, adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ter sido afetados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XXI / 2021

LIVRAMENTO PB,21 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

Art. 6º São publicados, na íntegra, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba:

I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais;

II - os decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidente das Câmaras Municipais;

III - os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos Municípios;

IV - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação.

Parágrafo Único. Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

Art. 7º Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.

Art. 8º É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba:

I - os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;

II - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;

III - as partituras e letras musicais; e

IV - os discursos.

Art. 9º *Compete à FAMUP o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.*

Art. 10 Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2021.

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XXIX / 2021

LIVRAMENTO PB,29 DE JANEIRO DE 2021 SEXTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barbosa Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Assessor (A):
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaina Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva
Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO N.º:002/2021

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB

CONTRATADO: RMG SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI- ME (RMG INFORMÁTICA

OBJETO: Manutenção da hospedagem dos serviços no servidor WEB gerado pelo sistema de transparência ativa de acordo com a Lei 12.527/2011.

CALOR R\$ MENSAL: 200,00 R\$

VALOR TOTAL: 2.520,00 R\$

VIGÊNCIA: 02/01/2021 á 31/12/2021

**FRANCISCO EDINILDO DIAS DA SILVA
PRESIDENTE**

Area for additional text or signatures, consisting of multiple horizontal dashed lines.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XXVII / 2021

LIVRAMENTO PB,27 DE JANEIRO DE 2021 QUARTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barbosa Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Assessor (A):
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaina Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho
Sec. Geral e de Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva
Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extratos Contratuais Secretaria de Saúde

Contrato: SS N° 001/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços como médico do ESF II

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Roylan Delgado Perez

Valor Mensal: 13.000,00 (treze mil reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 002/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços como médico do ESF I

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Joana D'arc Fernandes Braga

Valor Mensal: 13.000,00 (treze mil reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 003/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FISIOTERAPEUTA DO NASF POR TEMPO DETERMINADO NO PROCESSO SELETIVO 001/2019.

Contratante: Secretaria de Saúde

Contratado (a): Dayla Emanuela Portela Frago de Moraes

Valor Mensal: R\$1.760,00(um mil, setecentos e sessenta reais)

Recursos: NASF/FUS/FMS/MAC E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 004/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO NUTRICIONISTA DO NASF POR TEMPO DETERMINADO.

Contratante: Secretaria de Saúde

Contratado (a): Janaina Ferreira Araújo

Valor Mensal: R\$1.760,00(um mil, setecentos e sessenta reais)

Recursos: NASF/FUS/FMS/MAC E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 005/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FONOAUDIOLOGA COORDENADORA DO NASF POR TEMPO DETERMINADO NO PROCESSO SELETIVO 001/2019.

Contratante: Secretaria de Saúde

Contratado (a): Bianca Cavalcante Vilar

Valor Mensal: R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

Recursos: NASF/FUS/FMS/MAC E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 006/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICRO ÁREA (01) POR TEMPO DETERMINADO NO PROCESSO SELETIVO 001/2019.

Contratante: Secretaria de Saúde

Contratado (a): Flávia dos Santos Lima

Valor Mensal: R\$1.550,00(um mil quinhentos e cinquenta reais)

Recursos: NASF/FUS/FMS/MAC E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 007/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO NO PROCESSO SELETIVO 001/2019.

Contratante: Secretaria de Saúde

Contratado (a): Regina Célia Gonçalves Silva

Valor Mensal: R\$1.550,00(um mil quinhentos e cinquenta reais)

Recursos: NASF/FUS/FMS/MAC E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XXVII / 2021

LIVRAMENTO PB,27 DE JANEIRO DE 2021 QUARTA-FEIRA

Secretária de Saúde

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 008/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços como Enfermeira do SAMU

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Thaise Andrade Vilar

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 009/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços como Enfermeira do SAMU

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Fernanda Ferreira Lú

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 010/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços como Enfermeira do SAMU

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Ana Paula Queiroz

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 011/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços como Enfermeira do SAMU

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Edilson Virginio da Silva

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar

Contrato: SS N° 012/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços como Enfermeira da Estratégia Saúde da Família (ESF)

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Thaise Soares Macedo

Valor Mensal: 1.200,00 + 1.200,00 complemento carga horaria (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 013/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços como Enfermeira da Estratégia Saúde da Família (ESF)

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Janaina Ferreira de Lima

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 014/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços como Enfermeira.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Maria do Livramento Rodrigues Ferreira

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 015/2021

Objeto: O presente contrato versa sobre a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ERCILIA CAROLINA, SN, CENTRO, LIVRAMENTO/PB PARA SERVIR DE APOIO PARA OS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE 24 HORAS

Contratante: Secretaria de Saúde

Contratado (a): Lenice Rodrigues da Silva

Valor Mensal: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Recursos: PAB/FUS/PSF/FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XXVII / 2021

LIVRAMENTO PB,27 DE JANEIRO DE 2021 QUARTA-FEIRA

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 016/2021

Objeto: locação de um imóvel localizado na rua severino mendonça, centro, livramento/pb para ficar a disposição secretaria de saúde

Contratante: Secretaria de Saúde

Contratado (a): Edivaldo de Sousa Araújo

Valor Mensal:R\$500,00 (quinhentos reais)

Recursos:PAB/FUS/PSF/FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar

Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 017/2021

Objeto: locação de um imóvel localizado na rua dom expedito, centro, livramento/pb para ser a garagem das duas viaturas reservas do samu (serviço ambulatorial móvel de urgência).

Contratante: Secretaria de Saúde

Contratado (a): Adriano Andre de Araújo

Valor Mensal:R\$500,00 (quinhentos reais)

Recursos:PAB/FUS/PSF/FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar

Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 018/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como técnico em enfermagem.

Contratante: Secretaria de Saúde

Contratado (a): Leandro da Silva Pequeno

Valor Mensal:R\$1.100,00 (um mil e cem reais)

Recursos:PAB/FUS/PSF/FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar

Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 019/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como técnica em enfermagem.

Contratante: Secretaria de Saúde

Contratado (a): Jussara Ramos Araújo

Valor Mensal:R\$1.100,00 (um mil e cem reais)

Recursos:PAB/FUS/PSF/FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar

Extratos Contratuais Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Contrato: SECTEL N° 001/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA MARIA LEITE CAVALCANTE, SN, CENTRO, LIVRAMENTO/PB PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

Contratante: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Contratado (a): Edivaldo de Sousa Araújo

Valor Mensal:R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Recursos: FPM, ICMS, E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 33.90.36.0000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito Constitucional

Manoel Adelson Filho

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Contrato: SECTEL N° 002/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA SEVERINO MENDONÇA, SN, CENTRO, LIVRAMENTO/PB PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Contratante: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Contratado (a): Edivaldo de Sousa Araújo

Valor Mensal:R\$500,00 (quinhentos reais)

Recursos: FPM, ICMS, E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 33.90.36.0000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito Constitucional

Manoel Adelson Filho

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Extratos Contratuais Secretaria de Educação

Contrato: SE N° 001/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a ORIENTAÇÕES/CONSULTORIA PARADA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO na realização do planejamento e levantamento das demandas educacionais na plataforma SIMEC visando realizar o planejamento educacional do município nos sistemas do FNDE/SIMEC/PAR e seus módulos. Preparação de relatórios e orientações para cadastro de novas turmas para creche pro infância e acompanhamento do monitoramento de obras e solicitações de uso de rendimentos financeiro são FNDE.

Contratante: Secretaria de Educação

Contratado (a): José Fabiano de Araújo Oliveira

Valor Mensal:R\$1.100,00 (um mil e cem reais)

Recursos: FUNDEB, FPM, E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3190.04.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XXVII / 2021

LIVRAMENTO PB,27 DE JANEIRO DE 2021 QUARTA-FEIRA

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Neumany Cristina Soares de Araújo
Secretário de Educação

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS N° 001/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COORDENADORA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Contratante: Secretaria de Assistência Social

Contratado (a): Schneider Sousa Andrade

Valor Mensal:R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Recursos: CRAS/PAIF E RECURSOS PRÓPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3190.04.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaina Michelly Alcantara Limeira
Secretário de Assistência Social

Contrato: SAS N° 002/2021

Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua João pereira pinto, centro, livramento/pb para o funcionamento de uma Central de velórios.

Contratante: Secretaria de Ação Social

Contratado (a): Líbia Vilar Queiroz dos Santos

Valor Mensal:R\$400,00 (quatrocentos reais)

Recursos:MDS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3190.04.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaina Michelly Alcantara Limeira
Secretário de Assistência Social

Contrato: SAS N° 003/2021

Objeto: locação de um imóvel localizado na rua Rita pereira de almeida, s/n, centro, livramento/pb para o funcionamento do conselho tutelar.

Contratante: Secretaria de Ação Social

Contratado (a): Maria do Carmo Barbosa

Valor Mensal:R\$500,00 (quinhentos reais)

Recursos:MDS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3190.04.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2020.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaina Michelly Alcantara Limeira
Secretário de Assistência Social

Contrato: SAS N° 004/2021

Objeto: locação de um imóvel localizado na Dom expedito, de oliveira, centro, livramento/pb para atender as Necessidades administrativas da secretaria de ação social/casa de apoio Ao idoso/cras/paif/projovem.

Contratante: Secretaria de Ação Social

Contratado (a): Lucia de Fátima Rodrigues Maranhão

Valor Mensal:R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Recursos:MDS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaina Michelly Alcantara Limeira
Secretário de Assistência Social

Contrato: SS N° 005/2021

Objeto: locação de um imóvel localizado na rua presidente joão pessoa, 165, centro, livramento/pb para atender as necessidades administrativas da secretaria de ação social/casa de apoio ao idoso/cras/paif/projovem.

Contratante: Secretaria de Ação Social

Contratado (a): Edvaldo de Almeida Torres

Valor Mensal:R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Recursos:MDS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaina Michelly Alcantara Limeira
Secretário de Assistência Social

Contrato: SS N° 006/2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Contratante: Secretaria de Ação Social

Contratado (a): Rosalva Feliciano de Oliveira Silva

Recursos:MDS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaina Michelly Alcantara Limeira
Secretário de Assistência Social

Contrato: SS N° 007/2021

Objeto: O Presente contrato tem como objeto O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VISITAÇÃO DOMICILIAR PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Contratante: Secretaria de Ação Social

Contratado (a): Roberta Aleandra Leite Silva

Valor Mensal:R\$1.100,00 (mil e cem reais)

Recursos:MDS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaina Michelly Alcantara Limeira
Secretário de Assistência Social

Contrato: SS N° 008/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XXVII / 2021

LIVRAMENTO PB,27 DE JANEIRO DE 2021 QUARTA-FEIRA

Objeto: O Presente contrato tem como objeto O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VISITAÇÃO DOMICILIAR PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Contratante: Secretaria de Ação Social

Contratado (a): Allan Cleyton Formozino de Sales

Valor Mensal: R\$1.100,00 (mil e cem reais)

Recursos: **MDS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS**

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, **04 de janeiro de 2021.**

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito Constitucional

Janaina Michelly Alcantara Limeira

Secretário de Assistência Social

Contrato: SS N° 009/2021

Objeto: O Presente contrato tem como objeto O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VISITAÇÃO DOMICILIAR PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Contratante: Secretaria de Ação Social

Contratado (a): Edivinize Araújo da Silva

Valor Mensal: R\$1.100,00 (mil e cem reais)

Recursos: **MDS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS**

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, **04 de janeiro de 2021.**

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito Constitucional

Janaina Michelly Alcantara Limeira

Secretário de Assistência Social

Contrato: SS N° 010/2021

Objeto: O Presente contrato tem como objeto O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VISITAÇÃO DOMICILIAR PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Contratante: Secretaria de Ação Social

Contratado (a): Ilene Barboza de Farias

Valor Mensal: R\$1.100,00 (mil e cem reais)

Recursos: **MDS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS**

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, **04 de janeiro de 2021.**

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito Constitucional

Janaina Michelly Alcantara Limeira

Secretário de Assistência Social

Area for stamping and signatures, consisting of multiple horizontal dashed lines.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XXVIII / 2021

LIVRAMENTO PB,28 DE JANEIRO DE 2021 QUINTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barbosa Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Assessor (A):
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva
Vice-Presidente: Adriana Alves de Brito
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATO N° :001/2021

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB

CONTRATADO:HQV INFORMÁTICA LTDA- ME

OBJETO:Prestação de serviços de internet via ondas de rádio, incluindo rádio de captação de sinal para o uso de rede em WI-FI para a sede da Câmara Municipal de Livramento.

VALOR R\$ MENSAL:630,00 R\$

VALOR TOTAL:7.500,00 R\$

VIGÊNCIA:02/01/2021 á 31/12/2021

**FRANCISCO EDINILDO DIAS DA SILVA
PRESIDENTE**

CONTRATO N°:002/2021

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB

CONTRATADO: RMG SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI- ME (RMG INFORMÁTICA

OBJETO: Manutenção da hospedagem dos serviços no servidor WEB gerado pelosistema de transparência ativa de acordo com a Lei 12.527/2011.

VALOR R\$ MENSAL: 210,00 R\$

VALOR TOTAL: 2.520,00 R\$

VIGÊNCIA: 02/01/2021 á 31/12/2021

**FRANCISCO EDINILDO DIAS DA SILVA
PRESIDENTE**

CONTRATO N° :003/2021

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB

CONTRATADO: RICARDO GUERRA INFORMÁTICA- EPP (INFO PUBLIC)

OBJETO: Locação e manutenção dos sistemas de contabilidade pública, portal de transparência (Transparência Ativa) e folha de pagamento.

VALOR R\$ MENSAL: 550,00 R\$

VALOR TOTAL:6.600,00 R\$

VIGÊNCIA: 02/01/2021 á 31/12/2021

**FRANCISCO EDINILDO DIAS DA SILVA
PRESIDENTE**

Area for additional acts, editais, and publications, consisting of a large grid of horizontal lines.

